

Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56





Portaria nº 3126 De 12 de Janeiro de 2.017.

"Considerando o Contrato Determinado emergencial de uma Nutricionista, conforme o Decreto nº 2815 de 12 de Setembro de 2017."

Dr.º Dirceo Antônio Leme de Melo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Desligar a Sr.ª **MONALISA PAULINO GREGÓRIO**, ocupante do emprego de Nutricionista, REF. F1 R\$1.854,08 hora aula (Hum mil Oitocentos e Cinquenta e Quatro reais e Oito centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de Janeiro de 2018.

Ór.º Dirceo Antônio Leme de Melo Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

José Augusto Ferreira Lima Auxiliar de Setor Pessoal